



TC – 011.063/2022-0

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
José Genaldi Ferreira Zumba	13/05/2022	7652/2021 – TCU – 2ª Câmara (CONDENATÓRIO) 1547/2022 – TCU – 2ª Câmara (RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO)

2. Comunico que o mencionado responsável foi representado pelo Advogado Luís Alberto Gallindo Martins (OAB/PE 20.189) e que interpôs Recurso de Reconsideração, com efeito suspensivo.

3. Esclareço, ainda, que não foi localizada a fonte da pesquisa de endereço da peça 8, cujo endereço foi utilizado para enviar o ofício 14630/2022 (peça 5). No entanto, a ciência do referido expediente pode ser considerada válida, visto que a mesma ocorreu por meio da Plataforma de Serviços Digitais Conecta-Tcu (peça 6).

4. Cabe registrar que não houve recolhimento do débito imputado ao responsável, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).

5. Informo, também, que o Sr. José Genaldi Ferreira Zumba não consta como falecido, conforme pesquisa no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos.

SECEX-TCE, em 14 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo